



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.082 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

ATA DE REUNIÃO

9ª REUNIÃO COMISSÃO TEMPORÁRIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTTARF

Às 13 horas e 30 minutos do dia 29 de janeiro de 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se a Comissão Temporária Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTTARF, instituída através do DECRETO Nº 2.961, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022, e nomeada através da PORTARIA Nº 283/2022. Regista-se a presença dos membros LUCAS NORIHIKO SHIMADA (PRESIDENTE), GABRIEL VINÍCIUS DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO), FLAVIA A. DE STEFANI, JOÃO EDUARDO PRADO ALVES, MARCIA APARECIDA ENCINAS AUDIBERT e TEREZINHA S. F. SARACHI. Registra-se a ausência dos membros Jair Moraes Dos Reis e João Paulo Petrechi sobre aviso prévio ao presidente da comissão pela justificativa de estar de férias de suas atribuições públicas. Registrada as presenças e as ausências, encaminha-se à lavratura da presente ata, lavrado por mim, Gabriel Vinícius de Oliveira, Secretário da Comissão.

Dando início as discussões, o presidente da Comissão, Lucas Norihiko Shimada propôs as seguintes pautas a serem discutidas:

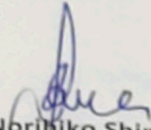
1. Deligências com relação ao pedido de Reurb-E da Sementes Sorria: Complementação da documentação exigida;
2. Encaminhamento de ofícios para o IAT e Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

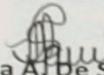
Primeiramente, o engenheiro civil e membro da comissão João Eduardo Prado Alves levantou uma questão sobre a atualização do mapa apresentado anteriormente, informando haver conflito sobre as fronteiras após o represamento do rio Paranapanema, tendo os mapas do IAT, IBGE, Cambará, Ibirarema, divergências sobre uma ilha, antes pertencente ao município de Ibirarema, e também a usina Hidrelétrica, situada na região da fronteira, atualmente, considerada pertencente ao município de Cambará. Dando seguimento a essa atualização o presidente da comissão Lucas Norihiko Shimada sugeriu encaminhar o ofício para o IAT antecipadamente, sendo a data anterior 15/02/2023 alterada para 03/02/2023. Voltando à discussão das pautas, o presidente da comissão apresentou os novos documentos juntados ao requerimento da Sementes Sorria, sendo eles a comprovação da ocupação anterior a 2016 e o modelo de cadastro de ocupante. Posteriormente o presidente da comissão informou que o ofício destinado à Secretaria de Infraestrutura será elaborado e encaminhado para a titular da pasta, tendo o consentimento de todos os membros da reunião. Para concluir, foi sugerido novamente a inscrição no curso de aperfeiçoamento proposto anteriormente pelo membro Terezinha S. F. Sarachi, havendo novamente o consentimento de todos os membros e concordância na importância desse aperfeiçoamento.

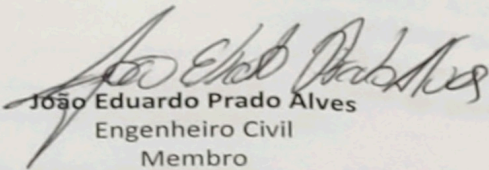
Nada mais a deliberar e discutir, encerrou-se a presente reunião às 14:00, sendo lavrada a presente ata, cuja presença dos membros é confirmada pelas assinaturas abaixo:

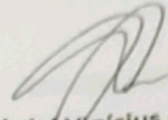


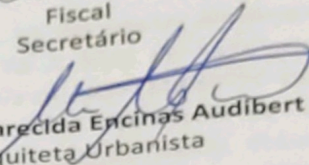
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.082 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

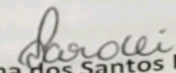

Lucas Noritiko Shimada
Administrador
Presidente


Flavia Al De Stefani
Agente Administrativo
Membro


João Eduardo Prado Alves
Engenheiro Civil
Membro


Gabriel Vinícius de Oliveira
Fiscal
Secretário


Marcia Aparecida Encinas Audibert
Arquiteta Urbanista
Membro


Terezinha dos Santos Ferreira Sarachi
Assistente Social
Membro